PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 027, DE 01 DE ABRIL DE 2021

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado Eduardo Meira Pilau, matrícula 160, para exercer no período de 05 de Abril de 2021 a 22 de Abril de 2021, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Coordenação de Atendimento, em substituição à titular do cargo, Suzi Righes, matrícula 150.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 1º de abril de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS